



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 908 – Página 01

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 129/2020-GP
PORTARIA Nº 130/2020-GP
RESENHA DE DISTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/PMPM. RESCISÃO DE CONTRATO Nº 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 129/2020-GP. Pindaré Mirim, 27 de julho de 2020.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data a **Sra. RAIMUNDA NONATA MORENO FERREIRA**, Portadora do CPF nº: 944.661.143-15, do cargo comissionado de **DIRETORA ADJUNTA**, na **ESCOLA MUNICIPAL JUSTINA BATALHA MACIEL RIBEIRO (ANEXO)**, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 27 de julho de 2020.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 130/2020-GP Pindaré Mirim – MA, 27 de julho de 2020.

EXONERAR a pedido, o servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a partir desta data o Sr. **Domingos Rodrigues Monteiro**, do cargo efetivo de **Professor I –Zona Urbana**, lotado na **Escola Municipal Justina Batalha Maciel Ribeiro**, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pindaré Mirim.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 27 de julho de 2020.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

RESENHA DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00.00.001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/PMPM – RESCISÃO DE CONTRATO Nº 015/2020 – PARTES: Câmara Municipal de Pindaré-Mirim (MA), CNPJ 23.601.966/0001-80, neste ato representado pelo Vereador Presidente, o Senhor LUIS CARLOS SERRA MENDES, na função de Contratante, torna público a rescisão amigável do Contrato nº 015/2020, celebrado com a empresa T. OLIVEIRA DE ARAÚJO (T ACESSÓRIOS & TAL), inscrita no CNPJ sob o nr 18.882.646/0001-05. OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir da data de assinatura do presente Termo, o Contrato de de Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimentícios e copa/cozinha) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA, celebrado em 12.03.2020. – DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93, na cláusula dezessete do Contrato ora rescindido, no pedido de rescisão amigável pela contratada e na conveniência para a Administração – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na Imprensa Oficial é condição indispensável para a sua eficácia, que nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a cargo e às expensas do contratante. – DA QUITAÇÃO: As partes declaram nada a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação, pecuniária ou não, advinda do contrato ora rescindido - SIGNATÁRIOS: LUIS CARLOS SERRA MENDES – RG 708499961 SEJUSP/MA, e CPF nº. 815.672.353-87 – Presidente da Câmara Municipal, pelo CONTRATANTE, TALICE OLIVEIRA DE ARAÚJO, RG nº 016235972001-7 SSP/MA, CPF nº 009.807.983-29, Proprietária, pela CONTRATADA. Pindaré-Mirim (MA), 31 de julho de 2020.